



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1035/2025
Processo Licitatório 51/2025
Processo de Contratação Direta 24/2025
Dispensa 24/2025

OBJETO: *Aquisição de cadeiras, tipo longarina, com 03 (três) lugares, para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Paço Municipal, em atendimento a solicitação do Gabinete.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 48.117.599 Gabrielly Nathaly de Souza Shiomi ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 48.117.599/0001-74, com sede na Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, nº. 1281, Bairro Umuarama, na cidade de Araçatuba/SP, pelo preço global de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 27 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.